

DECRETO N.º 37.725, DE 10/03/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

| Nome | MATR. | CARGO | A PARTIR | PROCESSO |
|---------------------------|--------------|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Angela Maria Gomes Terci | 29.774 | Assistente Administrativo de Saúde | 04/03/2020 | 3.368/2020 |
| Carlos Magnus da Luz Vago | 32.561 | Médico Plantonista | 02/03/2020 | 3.119/2020 |
| Gabriella Matos Pereira | 32.330 | Médico Clínico Geral | 02/02/2020 | 3.385/2020 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidora constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal